



DESEMPENHO ACADÊMICO E EVASÃO: UM COMPARATIVO ENTRE DISCENTES COTISTAS E NÃO COTISTAS EM UM CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

AMALIA BORGES DÁRIO

Universidade Federal de Santa Catarina
amaliabdario@gmail.com

ROGÉRIO DA SILVA NUNES

Universidade Federal de Santa Catarina
rogerio.sn@ufsc.br

RUY TADEU MAMBRINI RIBAS

Universidade Federal de Santa Catarina
rtmribas@gmail.com

RESUMO

A introdução de uma política com reserva de vagas, formalizada em 2012, tem sido motivo de muita controvérsia nas universidades públicas, embora com escassa análise com relação a desempenho acadêmico e evasão. A Universidade Federal de Santa Catarina já possuía uma política de reserva de vagas antes da vigência da Lei 12.711/2012 e o objetivo deste trabalho é comparar o desempenho acadêmico entre cotistas e não cotistas em um Curso de Graduação em Administração (presencial) para os ingressantes anteriores à obrigatoriedade provocada pela legislação de 2012. Para tal, a pesquisa utilizou-se de uma abordagem quantitativa, analisando todos os ingressantes através do concurso vestibular para o curso no período 2008-2012, tanto os estudantes do diurno quanto do noturno. Os dados foram coletados no primeiro semestre de 2017 e universo foi de 942 ingressantes. Os resultados sugerem que o desempenho acadêmico médio do grupo cotista é menor que o de não cotistas. Com relação à evasão, considerando abandono e desistência como critérios, a média do grupo cotista é maior que a do grupo não cotista.

Palavras-chave: Avaliação. Cotas. Desempenho acadêmico. Evasão. Administração universitária.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, durante as últimas décadas, houve um amplo crescimento do número de vagas no ensino superior. Em 2007, por exemplo, o número de matrículas na educação superior foi de 4.880.381, enquanto que em 1991 eram 1.565.056 - um crescimento acima de 311% (INEP, 2016). Essa expansão trouxe, além do maior número de matrículas nas instituições de ensino superior (IES), a necessidade do aprimoramento da gestão universitária tendo em vista a limitação dos recursos.

Este crescimento nominal foi oportunizado por diversas políticas de acesso: Exame Nacional do Ensino Médio; Sistema de Seleção Unificada; Programa Universidade para Todos; Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior; Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais e Políticas de Ações Afirmativas. Além do acesso, algumas dessas ações visam também reduzir desigualdades sociais estabelecidas historicamente no Brasil; como é o caso das políticas afirmativas.

As políticas de ações afirmativas visam, em caráter provisório, incentivar grupos historicamente desfavorecidos e reparar a exclusão socioeconômica vivenciada por eles, assim apresentam natureza compensatória. De acordo com Souza e Brandalise (2016), essas ações devem proporcionar a diversificação de culturas e uma maior representatividade aos grupos minoritários, além de defender o multiculturalismo.

As cotas, política que reserva vagas para ingresso no ensino superior público, foram convertidas em política pública nacional em 2012 a partir da Lei nº. 12.711. Entretanto, iniciativas começaram desde 2003 pela pioneira postura da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Em 2008 essa ação já era realidade em mais de 20 universidades federais (MIELKI et al., 2008).

Na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a política de cotas foi estreada no vestibular de 2007 para ingressantes em 2008, mas sua discussão começou na instituição em 2001 (UFSC, 2007; MIELKI et al., 2008). Para o período de 2008 a 2012, enquanto a política de cotas não era nacionalmente compulsória, a UFSC destinava 30% das vagas do vestibular, em cada curso, para candidatos que cursaram integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas (20%) e para candidatos autodeclarados negros que cursaram integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas (10%). Também foi implementado acesso diferenciado a candidatos pertencentes aos povos indígenas (UFSC, 2007).

Em um cenário cada vez mais exigente e competitivo de educação superior, a administração universitária, apesar do seu forte aspecto político (PASCUCI et al., 2016), carece de dados institucionais para alicerçar decisões que viabilizem o melhor uso de seus recursos. Dessa forma, a avaliação de suas políticas exerce papel essencial nesse processo, haja vista ser um instrumento para a melhoria da eficiência dos gastos, da qualidade da gestão e do controle social alcançado por meio de publicidade (RAMOS e SCHABBACH, 2012).

Para Costa e Castanhar (2003, p. 972), o propósito da avaliação é orientar os gestores na tomada de decisão, *“orientando-os quanto à continuidade, necessidade de correções ou mesmo suspensão de uma determinada política ou programa”*. Em tal perspectiva, o INEP (2006) aponta que as pressões ocasionadas pelos sistemas de avaliação podem gerar mudanças comportamentais e de gestão nas IES. Além disso, o processo avaliativo proporciona à instituição autoconhecimento, oferecendo dados para repensar e redesenhar seus processos.

Não obstante, em que pesem diversos estudos desenvolvidos na área de avaliação da educação superior no tocante a desempenho acadêmico e evasão (p.ex. DAVOK, BERNARD, 2016; PEIXOTO et al., 2016; QUEIROZ et al., 2015; TRESOLDI et al., 2015), os gestores da educação superior demandam informações e diagnósticos relacionados às importantes transformações ocorridas nas últimas décadas para a tomada de decisão. Apesar da

dificuldade em generalizar os achados em virtude das diferenças metodológicas adotadas, a avaliação institucional dos programas é importante para auxiliar a gestão universitária.

Assim, diante da importância dos processos avaliativos em políticas públicas e da escassa investigação acerca do desempenho e da evasão na UFSC, depara-se com o seguinte problema de pesquisa: existe diferença de desempenho e de evasão entre discentes cotistas e não cotistas do curso de Administração da UFSC? Visando responder a esta questão, define-se como objetivo de estudo analisar o desempenho acadêmico, a partir do índice de aproveitamento acumulado (IAA), e a evasão dos discentes cotistas e não cotistas do curso de Administração da UFSC.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Além das políticas nacionais, cada instituição, consoante sua autonomia, pode estabelecer políticas próprias de ações afirmativas. Estudo publicado em 2011 identificou que, das 59 instituições federais de educação superior, 64% adotavam alguma ação afirmativa. Dessas, 73% aderiram à reserva de vagas (SOUSA e PORTES, 2011).

O termo ação afirmativa é utilizado de maneira similar entre os diferentes autores. Para Oliven (2007, p. 30),

refere-se a um conjunto de políticas públicas para proteger minorias e grupos que, em uma determinada sociedade, tenham sido discriminados no passado. A ação afirmativa visa remover barreiras, formais e informais, que impeçam o acesso de certos grupos ao mercado de trabalho, universidades e posições de liderança. Em termos práticos, as ações afirmativas incentivam as organizações a agir positivamente a fim de favorecer pessoas de segmentos sociais discriminados a terem oportunidade de ascender a postos de comando.

Na UFSC, ações afirmativas foram introduzidas em 2007:

O "Programa de Ações Afirmativas" da Universidade constitui-se em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial, mediante a adoção de uma política de ampliação do acesso aos seus cursos de graduação e de estímulo à permanência na Universidade (UFSC, 2007).

A política de cotas que estreou aos ingressantes da UFSC em 2008 não sofreu avaliações, tampouco a instituição dispõe de dados divulgados acerca do programa ao longo do tempo. A reserva de vagas ocorreu com 30% das vagas do vestibular, em cada curso. A divisão era de 20% para candidatos que cursaram integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas e 10% para candidatos autodeclarados negros que cursaram integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas. Também havia o acesso diferenciado a candidatos pertencentes aos povos indígenas (UFSC, 2007).

Além do planejamento e implementação, as políticas públicas devem ser periodicamente avaliadas. Tal medida se faz necessária a fim de promover sua permanência ao longo do tempo frente aos diversos desafios impostos. Entretanto, conforme Costa e Castanhar (2003), o histórico brasileiro apontava para o desinteresse de avaliação dos programas públicos. Contudo, a partir de uma conjuntura econômica desfavorável, cresceu a necessidade de se obter maior eficiência e maior impacto dos investimentos públicos. Por isso, a avaliação se torna um instrumento fundamental de gestão.

Para Baggi e Lopes (2011), a avaliação não é mera atividade de coleta e divulgação de dados. Isoladamente ela não provoca as transformações necessárias para a melhoria da qualidade da educação. Ela é um meio para viabilizar mudanças na cultura acadêmica, no trabalho docente, na gestão universitária, nas definições curriculares e de suma importância para a estruturação da educação superior.

Nesse contexto, a expansão do ensino superior brasileiro, a partir do incentivo por programas governamentais, despertou o interesse de investigar os resultados de tais programas visto que, além de ampliar o acesso e a permanência na educação superior, visam contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e para o combate a situações de repetência e evasão. Nesse sentido, a UFSC demonstra, desde 2004, preocupação em relação à análise dos índices de evasão por meio do seu Plano de Desenvolvimento Institucional. (UFSC, 2004).

Desse modo, a gestão universitária deve apresentar a compreensão básica dos dados a respeito desses fenômenos a fim de analisar as possíveis causas e, dessa forma, assimilar os fatos que contribuem para a identificação dos problemas visando adotar medidas institucionais capazes de solucioná-los.

Em relação ao desempenho acadêmico e evasão do ensino superior, estudos com os mais diversos delineamentos metodológicos foram realizados, alguns com recortes metodológicos peculiares.

Os estudos relacionados à evasão apresentam conceitos divergentes, todavia, nem sempre excludentes. O que é unânime em relação ao tema é a consciência de que este fenômeno se torna um problema no sistema educacional.

A evasão estudantil no ensino superior é um problema internacional que afeta o resultado dos sistemas educacionais. As perdas de estudantes que iniciaram, mas não terminaram seus cursos são desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos. No setor público, são recursos públicos investidos sem o devido retorno. No setor privado, é uma importante perda de receitas. Em ambos os casos, a evasão é uma fonte de ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e espaço físico (SILVA FILHO et al., 2007, p. 642).

Para Bueno (1993), evasão ocorre com a postura ativa do aluno que se desliga do curso sob sua responsabilidade. Ristoff (1995) a entende como o abandono dos estudos, enquanto a migração do estudante para curso diverso é entendida como mobilidade, isto é, a troca de curso, para o autor, não é considerada evasão. A Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras (BRASIL, 1996, p. 15) definiu este fenômeno como “a saída definitiva do aluno de seu curso de origem, sem concluí-lo”.

Além disso, a referida Comissão (BRASIL, 1996, p. 16) distinguiu o fenômeno em

evasão de curso: quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional;

evasão da instituição: quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado;

evasão do sistema: quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior (grifo do autor).

Para fins deste estudo, conforme procedimentos metodológicos a seguir, considerou-se evasão o desligamento definitivo do discente do curso de origem, por vontade própria, a partir de sua postura ativa. Vale destacar a dificuldade em generalizar achados relacionados à evasão tendo em vista as peculiaridades de cada metodologia adotada, além da falta de unanimidade em relação ao conceito (BRASIL, 1996). Poucos são os estudos quantitativos relacionados ao tema (MOROSINI et al., 2012).

De acordo com Silva Filho et al. (2007), a taxa de evasão brasileira nos cursos superiores não difere muito das taxas internacionais. Seu estudo, baseado nos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), identificou uma evasão anual média nacional, para os anos entre 2000 e 2005, de 22%. “A evasão anual nas IES públicas tem oscilado em torno dos 12%, variando entre 9 e 15% no período, enquanto as IES privadas mostram uma oscilação em torno de 26%”

(SILVA FILHO et al., 2007, p. 647). Vale destacar que essa taxa média inclui universidades, centros universitários e faculdades. Quanto às universidades, isoladamente, a taxa de evasão para o período foi de 19%.

Nesse mesmo estudo, os autores buscaram correlacionar os índices de evasão com a demanda em alguns cursos. Eles identificaram uma correlação negativa, assim, quanto maior a concorrência entre candidato/vaga nos concursos vestibulares, menores são os índices de evasão verificados (SILVA FILHO et al., 2007).

Um estudo realizado na Universidade de Brasília (UnB) identificou que os alunos cotistas apresentam evasão menor em comparação aos alunos não cotistas, ou seja, “os cotistas se evadem menos que os não cotistas, exatamente o oposto do que prediziam algumas das críticas ao sistema de reserva de vagas (CARDOSO, 2008, p. 99). Entretanto, esse fenômeno é de complexa análise por haver diversidade no comportamento da evasão por área de conhecimento, por curso, opção (bacharelado ou licenciatura) e de acordo com o perfil do aluno (GILIOLI, 2016). No entanto, no estudo de Cardoso (2008), essas diferenciações não foram analisadas. Além disso, a “incidência de evadidos também varia conforme a etapa do curso, sendo mais comum no primeiro ano, mas também com relativa intensidade no segundo ano” (GILIOLI, 2016, p. 49).

Mendes Junior (2013) também identificou que, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a evasão dos não cotistas é superior a dos discentes cotistas. 15,6% dos não cotistas abandonaram a universidade no primeiro ano da graduação enquanto que os cotistas apresentaram uma evasão cerca de três vezes menor (5,8%). O autor destacou a importância de a instituição também se preocupar com a permanência dos alunos não contemplados com ingresso diferenciado. A maior evasão dos não cotistas foi detectada no curso de oceanografia, apresentando 69% de desistência no primeiro ano; para os cotistas, o curso de química apresentou maior abandono (26%).

Ainda na UERJ, a diferença entre os dois grupos cai quando analisada a evasão entre o segundo e o quarto ano de graduação, corroborando com os achados de Gilioli (2016). Contudo, ela se mantém favorável aos cotistas, que continuam apresentando menores taxas de evasão - 32,8% contra quase 40% dos não cotistas. Destaca-se o fato de a evasão ser maior, para primeiro ano de graduação, nos cursos considerados de alta dificuldade (MENDES JUNIOR, 2013).

Em outro estudo relacionado à evasão, Davok e Bernard (2016) consideraram a mobilidade para a definição de evasão e para composição da amostra. Os cursos de ciências da saúde apresentaram o menor índice - 19,6%, sendo a maior evasão identificada nos cursos de ciências exatas e da terra, representando 58,8%. Isoladamente, o curso com maior índice de evasão foi Licenciatura em Física (83,2%). A média de evasão encontrada na instituição foi de 38,2%, divergindo dos achados de Silva Filho (2007).

Em relação ao desempenho acadêmico, no estudo quantitativo de Peixoto et al. (2016), quando os alunos são comparados de forma conjunta, identificou-se uma diferença estatisticamente significativa entre o desempenho dos cotistas e não cotistas. Estes apresentam um coeficiente de rendimento 6,81% superior ao dos cotistas. Tal resultado corrobora com os achados de Mendes Junior (2013) que identificou uma diferença de rendimento 6,5% superior para não cotistas. Entretanto, “apesar de obterem um resultado inferior em termos de notas médias, os cotistas estão se formando a taxas maiores que o grupo não beneficiado” (MENDES JUNIOR, 2013, p. 56).

Peixoto et al. (2016) identificaram uma redução da diferença no desempenho acadêmico quando comparado os escores dos melhores cotistas com os dos melhores não cotistas, isto é, os desempenhos se aproximam. Quando analisado em função do curso, os autores constataram que a diferença se mostra de forma complexa e multifacetada; a depender do curso, a diferença pode ser irrelevante, bastante expressiva, ou ainda, se inverter. O

desempenho dos cotistas é superior em cursos predominantemente das áreas de artes e humanidades e nos cursos de baixa ou média demanda social; enquanto não cotistas apresentam melhor desempenho acadêmico nos cursos das áreas de exatas e biológicas e, em sua maioria, cursos de alta demanda social.

Em estudo realizado por Queiroz et al. (2015) na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), também foi identificada uma defasagem entre o desempenho de cotistas e não cotistas. O desempenho dos candidatos da ampla concorrência (os não beneficiados por ingresso diferenciado) foi significativamente maior quando comparado aos discentes ingressantes pelo programa de ação afirmativa da UFU e pela lei nacional de cotas.

Os resultados apontados não devem ser indistintamente generalizados, tendo em vista as peculiaridades metodológicas. Porém, conforme demonstrado, as evidências disponíveis apontam de forma consistente para uma lacuna entre desempenho acadêmico e evasão. Por um lado, cotistas apresentam maior diplomação por evadirem em menor grau, em média, apesar do menor desempenho acadêmico. Por outro, não cotistas atingem maior desempenho acadêmico, porém com menor índice de diplomação. Assim, resta compreender a dinâmica desses fenômenos para subsidiar a gestão universitária.

3. METODOLOGIA

Com relação aos procedimentos metodológicos, a pesquisa foi delineada sob dois critérios básicos: quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa de natureza descritiva, e quanto aos meios, classifica-se como estudo bibliográfico, documental e estudo de caso (MARCONI, LAKATOS, 2003; VERGARA, 2010). Para cumprir sua trajetória, utilizou-se a abordagem quantitativa.

Os dados secundários utilizados foram disponibilizados pela Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC), de forma censitária, a partir da base do Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR). Os parâmetros (filtros) aplicados no sistema para a coleta de dados foram: ingressantes no curso de Administração (diurno e noturno) entre 2008 e 2012, forma de ingresso, situação acadêmica e índice de aproveitamento acumulado (IAA). Os dados foram coletados no primeiro semestre de 2017.

A delimitação do período justifica-se por ser a fase não compulsória da política de cotas. Assim, pode-se avaliar a política institucional de reserva de vagas na UFSC de forma objetiva a partir dos dados quantitativos. Além disso, alicerçado na avaliação preliminar dessa ação afirmativa, pode-se extrair informações capazes de beneficiar e incrementar o programa na instituição.

Com o propósito de contribuir para a discussão e aprofundamento do tema, bem como para servir de fonte para pesquisadores e/ou instituições governamentais, este estudo de caráter preliminar optou, por conveniência, pelo curso de Administração para realização de um pré-teste da coleta em um projeto que pretende analisar todos os cursos da instituição.

Para este período, a forma de ingresso apresentada no CAGR é dividida entre classificação geral, escola pública e autodeclarados negros. Assim, os ingressantes das categorias escola pública e autodeclarados negros abrangem o grupo dos cotistas. Importante destacar que esta classificação não inclui os acadêmicos oriundos de transferências, convênios, Sistema de Seleção Unificada (Sisu) ou outra forma que não seja o concurso vestibular.

Em relação à situação acadêmica, o Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) segrega os discentes nas seguintes categorias: abandono, desistência, eliminado, formado, jubilado, regular, trancado, transferido e troca de curso.

Conforme a situação acadêmica, os discentes serão agregados para apurar as análises. As categorias de alunos regulares e com matrícula trancada foram apresentadas como situação

acadêmica “Ativo”. Por evadidos, entende-se a soma dos acadêmicos cadastrados na categoria abandono e desistência¹. Por fim, os acadêmicos classificados em “Mobilidade” representam a reunião dos transferidos e dos que realizaram troca de curso². Aos discentes classificados como formado, jubilado e falecido não foram utilizadas novas categorias já que sua nomenclatura, além de autoexplicativa, não comporta agregação.

Quanto ao significado dos termos empregados, entende-se por IAA o quociente entre o somatório de pontos obtidos (notas das disciplinas) e a carga horária matriculada (UFSC, 1997). Em relação a este índice, cabe destacar que o filtro aplicado no CAGR só contempla IAA superior à zero (0) para que os casos de reprovação por frequência insuficiente e ausência de notas no sistema não influenciem o índice de desempenho.

Para prognóstico da evasão, foram consideradas as seguintes categorias de situação acadêmica: abandono e desistência. Portanto, utilizou-se o conceito de evasão como desligamento definitivo do discente do curso de origem, por vontade própria, a partir de sua postura ativa. Assim, os discentes com matrícula trancada não foram concebidos como evasão devido à possibilidade de retorno; e as categorias “transferido” e “troca de curso” foram compreendidas como mobilidade.

A análise dos dados foi realizada por meio do software Excel, utilizando-se estatística descritiva. Salienta-se que, para a realização da pesquisa, presume-se a validade dos dados fornecidos pela SeTIC e que os dados são confiáveis e livres de erros no registro em cada instância administrativa responsável.

4. RESULTADOS

A população de ingressantes no curso de Graduação em Administração (presencial) no período 2008-2012 foi de 942 estudantes, por meio de concurso vestibular. A distribuição é de 473 ingressantes no diurno (N=473) e 469 no noturno, com predominância de ingressantes do gênero masculino, perfazendo 58,49% da população (551 discentes).

A Tabela 1 apresenta a distribuição dos discentes por tipo de ingresso e gênero. Em função da legislação vigente no período, que reservava 30% das vagas aos estudantes autodeclarados negros e advindos de escolas públicas, o predomínio de acesso ao curso ocorreu por meio da ampla concorrência (classificação geral). Assim, a maior parte dos discentes (73,14%) não usufruiu de ingresso diferenciado.

Em relação aos cotistas, apesar de a política de ações afirmativas da UFSC destinar 30% das vagas a eles - 20% para escolas públicas e 10% para autodeclarados negros (UFSC, 2007) -, o preenchimento se mostrou aquém da reserva de vagas (oferta *versus* matrícula). Os discentes cotistas representaram 26,86% dos ingressantes, isto é, mais de 3% das vagas reservadas ao ingresso diferenciado foram preenchidas por meio da classificação geral. Na categoria escola pública, as vagas ofertadas foram quase integralmente preenchidas (19,96%). Porém, a categoria de autodeclarados negros ficou abaixo do destinado, preenchendo apenas 6,90% das vagas. Tragtenberg (2010) presumiu que o não preenchimento das vagas reservadas na UFSC durante esta política institucional de ações afirmativas ocorreu devido ao aumento das notas mínimas no concurso vestibular.

Tabela 1 - Distribuição dos discentes do curso de Administração, ingressantes na UFSC entre 2008 e 2012, por tipo de ingresso e gênero.

¹ Abandono ocorre quando o acadêmico não desiste formalmente do curso, porém não mantém vínculo com a instituição por meio de matrícula e desistência é a situação formalizada de renúncia do seu vínculo com a UFSC.

² Transferido é o estudante que finaliza seu vínculo com a UFSC e realiza sua matrícula em outra IES e troca de curso ocorre quando o acadêmico modifica seu vínculo com a UFSC alterando seu curso de origem.

Tipo de ingresso	Feminino	Masculino	Total Geral
Ampla concorrência	264 (38,32)	425 (61,68)	689 (100)
Autodeclarado negro	34 (52,31)	31 (47,69)	65 (100)
Escola pública	93 (49,47)	95 (50,53)	188 (100)
Total discentes	391 (41,51)	551 (58,49)	942 (100)

NOTA: os números entre parênteses correspondem às percentagens em relação ao total da linha.

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR, 2017).

Os dados relacionados à ocupação das vagas destinadas aos cotistas reforçam os achados do estudo realizado por Azevedo et al. (2011). Os autores avaliaram o preenchimento das vagas destinadas aos cotistas na UFSC, para o período de 2008 a 2010, e demonstraram que as vagas reservadas aos provenientes de escolas públicas têm sido preenchidas em quase sua totalidade. Entretanto, as vagas reservadas aos autodeclarados negros apresentam descompasso entre oferta e matrícula, “uma vez que os candidatos autodeclarados negros acabam por não alcançar a nota mínima exigida no concurso vestibular” (AZEVEDO et al., 2011, pg. 9).

Para analisar a evasão dos discentes, optou-se por uma distribuição conjunta entre tipo de ingresso e situação acadêmica, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Distribuição dos discentes do curso de Administração, ingressantes na UFSC entre 2008 e 2012, entre tipo de ingresso e situação acadêmica.

Situação acadêmica	Ampla concorrência	Autodeclarado negro	Escola Pública	Total
Ativo	138 (20,03)	19 (29,23)	51 (27,13)	208 (22,08)
Evadido	157 (22,79)	20 (30,77)	38 (20,21)	215 (22,82)
Falecido	1 (0,15)	0 (0,00)	0 (0,00)	1 (0,11)
Formado	371 (53,85)	25 (38,46)	97 (51,60)	493 (52,34)
Jubilado	1 (0,15)	0 (0,00)	0 (0,00)	1 (0,11)
Mobilidade	21 (3,05)	1 (1,54)	2 (1,06)	24 (2,55)
Total Geral	689 (100)	65 (100)	188 (100)	942 (100)

NOTA: os números entre parênteses correspondem às percentagens em relação ao total da coluna.

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR, 2017).

Observa-se que a evasão da população atingiu 22,82% do total de ingressantes no período, sendo que o grupo com o maior percentual de evasão foi o segmento de discentes cotistas autodeclarados negros - 30,77% dos ingressantes autodeclarados negros evadiram do curso.

Aos ingressantes no curso por meio da ampla concorrência (classificação geral), a evasão correspondeu a 22,79%, enquanto que aos ingressantes de escolas públicas foi de 20,21%. Entretanto, quando se analisa os cotistas agregando-os em um único grupo, observa-se uma taxa de evasão de 22,92% do total de ingressantes cotistas – valor ligeiramente maior em comparação aos discentes da ampla concorrência.

Portanto, entre os discentes cotistas e não cotistas, a maior taxa de evasão no curso de Administração da UFSC durante a política institucional de reserva de vagas ocorreu no grupo de cotistas, isto é, aos ingressantes que contaram com entrada diferenciada no ensino superior. Apesar de pequena diferença entre os grupos, esses dados não corroboram com os achados de Cardoso (2008), Dias, Theóphilo e Lopes (2010) e Mendes Junior (2013).

Alguns autores, entre eles Cardoso (2008) e Azevedo et al. (2011), supõem que menores taxas de evasão dos cotistas estão atribuídas a uma maior valorização do acesso ao

ensino superior e ao maior poder de enfrentamento de adversidades. Contudo, para o curso de Administração da UFSC, essa premissa parece não ser verdadeira.

Em relação ao gênero, dos 215 discentes evadidos, 143 eram do gênero masculino. Desse modo, 66,51% dos acadêmicos que desistiram ou abandonaram o curso de Administração da UFSC, entre 2008 e 2012, eram homens. Dias, Theóphilo e Lopes (2010) encontraram igual manifestação no curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros.

Pesquisa realizada na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) demonstrou que a evasão nos cursos de Ciências Sociais Aplicadas ultrapassa 37% (DAVOK; BERNARD, 2016). Entretanto, os autores consideraram para o cálculo da evasão as transferências e as trocas de curso – entendida aqui como mobilidade. Por isso, reitera-se a dificuldade em exercer comparações tendo em vista as diferentes metodologias e concepções aplicadas. Contudo, o estudo identificou para o curso de Administração uma taxa de evasão de 17,7% para o período de 2008 a 2010.

Ainda a respeito da evasão, avaliou-se sua relação com o desempenho acadêmico dos grupos cotistas e não cotistas, conforme Tabela 3. Os discentes cotistas evadidos apresentaram IAA médio de 4,41 (desvio padrão 1,68), enquanto que os não cotistas apresentaram IAA médio de 4,83 (desvio padrão 2,32 – representando uma maior dispersão). Logo, os acadêmicos evadidos ingressantes por meio da classificação geral apresentaram índice de aproveitamento acumulado superior ao dos cotistas.

Tabela 3 - Índice de aproveitamento acumulado (IAA) médio dos discentes cotistas e não cotistas evadidos do curso de Administração da UFSC entre 2008 e 2012.

Tipo de ingresso	N	Média do IAA	Desvio Padrão
Ampla concorrência	157	4,83	2,32
Cotistas	58	4,41	1,68
Autodeclarado negro	20	4,60	1,45
Escola Pública	38	4,31	1,80
Total Geral	215	4,71	2,17

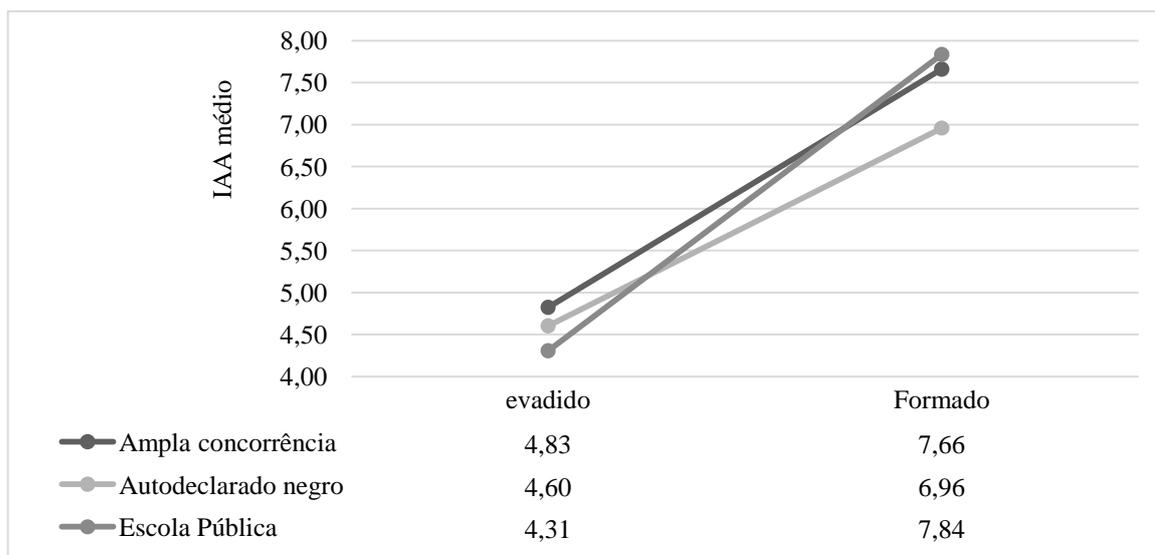
Fonte: Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR, 2017).

Quando os discentes evadidos são comparados à população (IAA médio 6,61 e desvio padrão 1,83, conforme Tabela 4), nota-se uma lacuna ainda maior entre as performances. Entretanto, é imperativo destacar o caráter inicial desta pesquisa quantitativa, predominantemente descritiva, apresentando-se como um levantamento preliminar e, portanto, não se pode inferir se o desempenho acadêmico é determinante da evasão.

O Gráfico 1 ilustra a comparação entre o desempenho de discentes evadidos e formados. Observa-se que o IAA médio dos cotistas formados do segmento escola pública é ligeiramente superior ao IAA dos formados ingressantes por meio da classificação geral. Essa redução de diferença entre os grupos, no caso de conclusão da graduação, sugere que a diferença entre o desempenho dos cotistas e não cotistas diminui no final do curso. No entanto, o desempenho dos discentes evadidos apresenta uma maior variação entre cotistas e não cotistas.

Não se pode afirmar ou atribuir a evasão dos discentes de Administração da UFSC ao desempenho acadêmico, entretanto, observa-se que o desempenho dos formados é bastante superior ao dos evadidos.

Gráfico 1 – Índice de aproveitamento acumulado (IAA) médio entre discentes evadidos e formados do curso de Administração da UFSC entre 2008 e 2012.



A partir da análise do IAA, conforme a Tabela 4, observa-se que o desempenho acadêmico dos discentes ingressantes por meio da ampla concorrência é superior quando comparado aos discentes cotistas. A maior diferença é encontrada para o segmento de cotistas autodeclarados negros.

Tabela 4 - Índice de aproveitamento acumulado (IAA) médio dos discentes cotistas e não cotistas do curso de Administração da UFSC entre 2008 e 2012.

Tipo de ingresso	N	Média do IAA	Desvio Padrão
Ampla concorrência	689	6,71	1,82
Cotistas	253	6,33	1,85
Autodeclarado negro	65	5,60	1,62
Escola Pública	188	6,59	1,86
Total Geral	942	6,61	1,83

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR, 2017).

Quando a análise não distingue o segmento de cota do qual ocorreu o ingresso, observa-se um IAA médio de 6,33 (desvio padrão 1,85) para os cotistas. Assim, a partir da análise conjunta dos tipos de ingresso, os cotistas apresentaram desempenho ligeiramente menor quando comparados aos ingressantes da classificação geral (ampla concorrência). Peixoto et al. (2016) também identificaram uma defasagem entre o desempenho acadêmico de cotistas e não cotistas na Universidade Federal da Bahia.

O maior IAA médio no curso de Administração da UFSC apresenta o seguinte perfil, conforme apresentado na Tabela 5: mulheres ingressantes por meio da ampla concorrência. Para todos os tipos de ingresso, o gênero feminino apresentou maior desempenho (com os menores desvio padrão, indicando menor dispersão nos dados).

Tabela 5 - Índice de aproveitamento acumulado (IAA) médio por gênero e tipo de ingresso dos discentes cotistas e não cotistas do curso de Administração da UFSC entre 2008 e 2012.

Gênero	Tipo de ingresso	N	Média do IAA	Desvio Padrão	Terceiro quartil
Feminino	Ampla concorrência	264	7,29	1,59	8,27

	Autodeclarado negro	34	6,01	1,51	7,35
	Escola pública	93	7,23	1,38	8,18
	Feminino Total	391	7,16	1,57	8,22
	Ampla concorrência	425	6,36	1,86	7,64
Masculino	Autodeclarado negro	31	5,16	1,59	6,55
	Escola pública	95	5,95	2,04	7,67
	Masculino Total	551	6,22	1,90	7,60
Total Geral		942	6,61	1,83	7,92

Fonte: Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR, 2017).

Quando analisada a parte superior da população (terceiro quartil), identifica-se uma redução na diferença entre os desempenhos – tanto para o gênero masculino quanto para o feminino. Esses dados sugerem que o desempenho dos melhores acadêmicos cotistas se aproxima do desempenho dos melhores não cotistas. Tal resultado corrobora os achados de Peixoto et al. (2016) e Guimarães, Costa e Almeida Filho (2011).

Em linhas gerais, não cotistas, ou seja, discentes ingressantes por meio da ampla concorrência do curso de Administração da UFSC, apresentaram um desempenho acadêmico (IAA médio) superior ao dos discentes cotistas. No entanto, com relação à evasão, ingressantes através das cotas reservadas aos egressos da escola pública apresentaram o menor abandono e desistência do curso.

5. CONCLUSÃO

Este trabalho buscou comparar o desempenho acadêmico, a partir do índice de aproveitamento acumulado, e a evasão dos discentes cotistas e não cotistas do curso de Administração da UFSC durante o período da política institucional de reserva de vagas (2008 a 2012). Caracteriza-se por ser um levantamento preliminar, predominantemente descritivo, que serviu como pré-teste para uma pesquisa que contemple os resultados da instituição em todos os cursos de graduação que oferece.

A comparação entre os grupos deve ser compreendida como um fenômeno complexo e o estudo não explorou características específicas de cada grupo, mas os resultados sugerem que existe diferença entre os grupos cotistas e não cotistas com relação à evasão e ao desempenho acadêmico no curso de Administração da UFSC.

O grupo dos cotistas exibe um IAA médio relativamente menor – tendência identificada em outros estudos (PEIXOTO et al., 2016; QUEIROZ et al., 2015). Os ingressantes por reserva de vagas (cotistas) apresentam, em relação à evasão, um maior índice de abandono e desistência. Cabe destacar que os cotistas autodeclarados negros apresentam maior taxa de evasão e o menor IAA médio do curso. Portanto, são os cotistas do segmento escola pública que elevam a média do IAA e abaixam a média de evasão do grupo cotista em comparação aos ingressantes da ampla concorrência. Tais diferenças encaminham análises posteriores que venham a se realizar para um tratamento diferenciado entre os segmentos definidos na política de cotas. E o mesmo vale para uma investigação posterior com relação a diferenças entre gêneros.

Deve ser realçado o caráter preliminar do estudo, e a análise quantitativa aqui apresentada precisa ser expandida, tanto do ponto de vista de indicadores e suas possíveis correlações, quanto para outros cursos da instituição.

A metodologia de cálculo e a definição de evasão permanecem como tema a ser discutido quando se buscar expandir o a pesquisa para outras instituições de educação superior. No caso da UFSC, aproveitou-se que as avaliações das disciplinas são emitidas em

notas, no intervalo 1 a 10, mas tal procedimento não é universal e, portanto, a comparação de desempenhos entre as instituições ainda é de difícil encaminhamento ou generalização.

Por fim, é necessário ressaltar que avaliar o desempenho acadêmico e a evasão na educação superior faz parte da gestão universitária e propicia um importante diagnóstico com relação à concepção de educação que a instituição se propõe a ofertar e os resultados que tal concepção alcança. No entanto, ainda há que se destacar a disparidade de indicadores e parâmetros como métrica para medir tal alcance e a interferência que outras variáveis exercem sobre o desempenho acadêmico e a evasão, não contemplados no atual estudo. Portanto, há a necessidade de aprofundamento do tema buscando resultados em outros cursos e em outras instituições, sem deixar de considerar que os dados merecem interpretação e análise contextualizada que possibilitem identificar fatores motivadores e permitam que a gestão universitária disponha de subsídios para a tomada de decisão.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. I. N. et al. O acesso à UFSC à luz da teoria da gestão social: uma perspectiva das cotas e da evasão. In: XI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 2011, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Florianópolis, INPEAU, 2011.

Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/30818>>. Acesso em: 6 dez. 2016.

BAGGI, C. A. S.; LOPES, D. A. Evasão e avaliação institucional do ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, SP, v. 16, n. 2, p. 355-374, jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília: ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996. 35 p.

BUENO, J. L. A Evasão de Alunos. **Jornal da USP**, São Paulo, USP, 14 a 20 de junho de 1993.

CARDOSO, C. B. **Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão**. Março 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília. 2008.

COSTA, F. L.; CASTANHAR, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969-992, set.out. 2003.

DAVOK, D. F.; BERNARD, R. P. Avaliação dos índices de evasão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, SP, v. 21, n. 2, p. 503-521, jul. 2016.

DIAS, E. C. M.; THEÓPHILO, C. R.; LOPES, M. A. S. Evasão no ensino superior: estudo dos fatores causadores da evasão no curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – MG. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 7., São Paulo. **Anais...** São Paulo: Êxito, 2010.

GILIOLI, R. S. P. Evasão em Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil: expansão da rede, SISU e desafios. 2016. **Câmara dos Deputados**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema11/2016_7371_evasao-em-instituicoes-de-ensino-superior_renato-gilioli>. Acesso em: 10 nov. 2016.

GUIMARÃES, A. S.; COSTA, L.; ALMEIDA FILHO, N. **Inclusão social nas universidades brasileiras: o caso da UFBA** In: AS CORES DA DESIGUALDADE. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011. v. 1. p. 19-41.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Evolução da Educação Superior: Graduação 1991/2007**. Brasília: INEP. Disponível em:

<<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>>. Acesso em: 20 out. 2016.

_____. **Modelos Institucionais de Ensino Superior**. In: EDUCAÇÃO EM DEBATE. Brasília: INEP, 2006.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDES JUNIOR, A. A. F. **Três ensaios sobre ações afirmativas no ensino superior brasileiro: acesso, progressão e simulações de diferentes políticas de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Pós-Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. Disponível em: http://www.proac.uff.br/cede/sites/default/files/Monografia-Alvaro_Mendes.pdf Acesso em: 14 nov. 2016.

MIELKI, A. C.; BIONDI, A.; HAMMES, D.; ROSSI, A. Cotas avançam nas universidades públicas de norte a sul do país. **Revista Adusp**, julho 2008.

MOROSINI, M. C.; CASARTELLI, A. O.; SILVA, A. C. B.; SANTOS, B. S.; SCHMITT, R. E.; GESSINGER, R. M. **A evasão na educação superior no Brasil: uma análise da produção de conhecimento nos periódicos Qualis entre 2000-2011**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Faculdade de Educação – FACED, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10923/8762>> Acesso em: 11 nov. 2016.

OLIVEN, A. C. Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. **Educação**, Porto Alegre, 61, n. 1, 2007. 29-51.

PASCUCI, L.; MEYER JUNIOR, V.; MAGIONI, B.; SENA, R. Managerialism na gestão universitária: implicações do planejamento estratégico segundo a percepção de gestores de uma universidade pública. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 37-59, jan. 2016.

PEIXOTO, A. L. A. et al. Cotas e desempenho acadêmico na UFBA: um estudo a partir dos coeficientes de rendimento. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, SP, v. 21, n. 2, p. 569-591, jul. 2016

QUEIROZ, Z. C. L. S. et al. A lei de cotas na perspectiva do desempenho acadêmico na Universidade Federal de Uberlândia. **Rev. bras. Estud. pedagog. (online)**, Brasília, v. 96, n. 243, p. 299-320, maio/ago. 2015.

RAMOS, M. P.; SCHABBACH, L. M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 5, p. 1271-1294, Out. 2012.

RISTOFF, D. **Evasão: Exclusão ou Mobilidade**. Santa Catarina, UFSC, 1995.

SILVA FILHO, R. L. L. et al. A Evasão no ensino superior Brasileiro. **Cadernos de Pesquisa [online]**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 641-659, set./dez. 2007.

SOUSA, L. P.; PORTES, É. A. As propostas de políticas/ações afirmativas das universidades públicas e as políticas/ações de permanência nos ordenamentos legais. **Estudos RBEP**, Brasília, 92, n. 232, 2011. 516-541.

SOUZA, A. C.; BRANDALISE, M. A. T. Avaliação da política de cotas da UEPG: desvelando o direito à igualdade e à diferença. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 21, n. 2, p. 415-438, Jul. 2016.

TRAGTENBERG, M. H. R. Programa de ações afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina: resultados preliminares. **Revista GUAL**, vol. 3(1), p. 144-159, 01. Dez. 2010.

TRESOLDI, T.; SIMÕES, L. J.; NABARRO, E.; POLIDORI, M. M. Análise de desempenho acadêmico de estudantes com ingresso por reserva de vagas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). In: SIMPÓSIO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Porto Alegre, 2015. **Anais...** Porto Alegre, 2015.

UFSC. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2004-2009**. Florianópolis, SC, 2004. 610 p. Disponível em: <<http://pdi.ufsc.br/files/2014/10/PDI-2004-2009.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2016.

_____. **Resolução nº 017/CUn, de 30 de setembro de 1997.** Dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC. Regulamento dos Cursos de Graduação. Florianópolis, SC. Disponível em:

<[http://notes.ufsc.br/aplic/leis.nsf/0325638e006c665f8325632d006a99b5/d795a29a3834ad848325786300500129/\\$FILE/Res 17-CUn-1997.pdf](http://notes.ufsc.br/aplic/leis.nsf/0325638e006c665f8325632d006a99b5/d795a29a3834ad848325786300500129/$FILE/Res%2017-CUn-1997.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2016.

_____. **Resolução Normativa nº 008/CUn, de 10 de julho de 2007.** Cria o "Programa de Ações Afirmativas" da Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Ações Afirmativas. Florianópolis, SC, Disponível em: <http://acoes-afirmativas.ufsc.br/files/2013/03/2716_R008CUN2007.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2016.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010.